

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante a Lei 11.101/2005 e Lei Complementar 147/2014

GRUPO QUEIROZ

PROCESSO N° 5322221-96
27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA (GO)
11 de fevereiro de 2022

| | |
|---|----|
| 1. Nota de Abertura..... | 3 |
| 1.1 Da tempestividade..... | 3 |
| 2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS..... | 4 |
| 2.1. Definição da Atividade Empresarial dos RECUPERANDOS | 4 |
| 2.3. Modelo de Gestão do Negócio | 4 |
| 2.3.1. Controles Gerenciais..... | 5 |
| 2.3.2. Políticas ambientais..... | 5 |
| 2.4. Mercado | 6 |
| 2.4.1. Principais produtos e serviços | 6 |
| 2.4.2. Clientes | 7 |
| 2.4.3. Principais fornecedores | 8 |
| 2.4.4. Parâmetros de comercialização | 8 |
| 2.6. Análise econômica do setor | 9 |
| 2.6.3. Perspectivas do Agronegócio no Brasil e no Mundo..... | 12 |
| 3. Plano de Recuperação Judicial | 22 |
| 3.1. Os Motivos da Crise | 22 |
| 3.2. Primeira relação de credores | 23 |
| 3.3. Plano de Reestruturação Operacional..... | 24 |
| 3.4. Plano de Reestruturação Financeira..... | 25 |
| 3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes..... | 25 |
| 4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF) | 30 |
| 4.1 Premissas | 30 |
| 5. Considerações finais | 36 |
| 6. Conclusão | 37 |

1. Nota de Abertura

O Grupo Queiroz, através das pessoas **(1ª) MARCELO FREITAS QUEIROZ**, pessoa física, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 056.052.451-04, residente e domiciliado à Avenida 136, nº 445, Apt. 1.300, Edifício Solar Vila Boa, Setor Marista, Goiânia/GO; **(2ª) BERNADETE BORGES QUEIROZ**, pessoa física, brasileira, casada, pecuarista, inscrita no CPF sob o nº 717.623.961-49, residente e domiciliada à Avenida 136, nº 445, Apt. 1.300, Edifício Solar Vila Boa, Setor Marista, Goiânia/GO; e **(3ª) FERNANDO BORGES QUEIROZ**, pessoa física, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 892.488.801-34, residente e domiciliado à Avenida 136, nº 445, Apt. 1.300, Edifício Solar Vila Boa, Setor Marista, Goiânia/GO– todos também com domicílio produtor rural sede na Rodovia BR-158, Km 81, Fazenda Santa Luzia I, S/N, Zona Rural, Santa Maria das Barreiras (PA), CEP: 68.565-000, integrantes do grupo econômico de fato, denominada doravante RECUPERANDOS, pelos motivos apresentados neste Plano de Recuperação Judicial, que passa a ser ora designado como “PLANO”, requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 28/06/2021, teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, Dr. Romério do Carmo Cordeiro, processo nº 5322221-96, publicada no dia 13/12/2021.

Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada “LRF”, os RECUPERANDOS apresentam seu PLANO com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e as devidas demonstrações de viabilidade econômico-financeira, mantidas as premissas econômicas consideradas.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, os RECUPERANDOS providenciaram juntada de laudo de avaliação dos bens e ativos.

1.1 Da tempestividade

Art. 53, Lei 11.101/2005. “O PLANO de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convalidação em falência”. (grifo nosso)

Data de publicação da decisão: 13/12/2021

Prazo 60 dias corridos: 12/02/2022

2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS

2.1. Definição da Atividade Empresarial dos RECUPERANDOS

2.1.1 – Inscrição Produtor Rural

- MARCELO FREITAS QUEIROZ

Inscrição produtor rural: 15.765.083-9

- BERNADETE BORGES QUEIROZ

Inscrição produtor rural: 15.765.125-8

- FERNANDO BORGES QUEIROZ

Inscrição produtor rural: 15.765,236-0

2.3. Modelo de Gestão do Negócio

O Grupo Queiroz exerce atualmente atividades agropecuárias e seguem o conceito de “Grupo Econômico”. O conceito de Grupo Econômico está associado ao conjunto de esforços para maximizar o lucro e a produtividade, diminuir os custos e, assim, garantir posição competitiva no mercado – é uma tendência dentro do cenário econômico brasileiro e mundial. Elas estão ligadas por laços familiares e com evidente interligação quanto a gestão.

Os devedores atuam em conjunto nas atividades econômicas que desenvolvem, além de pertencerem à mesma família. Possuem credores em comum, a mesma contabilidade, o mesmo setor financeiro, e se utilizam da mesma estrutura de gestão, o que justifica a união dos requerentes no polo ativo do processo de recuperação.

O principal gestor do grupo é o Sr. Fernando Borges Queiroz, que se dedica a administração das atividades agropecuárias, exercendo todas as funções de controle, organização e execução, tais como controle dos recebimentos, compras, negociações, decisões de investimentos, gestão operacional, entre outros. De toda forma, é importante ressaltar que os Srs. Marcelo Freitas Queiroz e Bernadete Borges Queiroz participam das tomadas de decisões dos negócios, porém por questões sérias de saúde do Sr. Marcelo, as tarefas diárias são concentradas no Sr. Fernando.

Ressalta-se também que todos os três estão na atividade agropecuária desde o início de suas respectivas carreiras profissionais, ou seja, desde aproximadamente os 18 (dezoito) anos de idade, visto ser uma profissão que vem de seus avós, passando de geração a geração.

2.3.1. Controles Gerenciais

Em função de uma menor complexibilidade demandada às atividades profissionais em questão do Grupo, a principal ferramenta de controle utilizada pelos RECUPERANDOS são planilhas da plataforma Excel/Office.

2.3.2. Políticas ambientais

Os RECUPERANDOS seguem rigorosamente a legislação ambiental vigente, que se aplica em suas atividades profissionais.

2.3.3. Histórico / Time Line

- Os RECUPERANDOS tiveram suas atividades rurais iniciadas em 1973, com foco na atividade de pecuária – criação de bovinos.
- Em 2004 chegaram à criação de 21.000 (vinte e um mil) bois, em 3.600 (três mil e seiscentos) alqueires de terra no estado do Pará, sendo 2.800 alqueires de propriedade do Sr. Marcelo Freitas Queiroz e outros 800 alqueires de terceiros, em sistema de arrendamento.
- Por volta de 2004 ocorre surtos de febre aftosa, que resulta na restrição de importação de carnes por parte de diversos países. Esta ocorrência veio a prejudicar o preço da arroba (@) do gado e conseqüentemente as margens do negócio. Iniciando a demanda por capital de terceiros mais oneroso.
- Em 2007, preocupados com as baixas margens, decidem diversificar as atividades comerciais, passando a atuar também no setor imobiliário com a construção de casas em parceria com uma construtora de Redenção, no estado do Pará. O grupo se posicionava como investidores financeiros, enquanto a construtora dedicava-se a construção efetiva das unidades habitacionais. O primeiro empreendimento foi um sucesso, porém o seguinte começou a apresentar problemas.
- Em 2009, após discordância dos rumos da gestão do negócio (a construtora posteriormente buscou socorro na recuperação judicial), a parceria foi encerrada, obrigando o reconhecimento e internalização de prejuízo financeiro considerável.
- Os RECUPERANDOS voltaram, ainda em 2009, as atividades do agronegócio, porém em momento que o mercado passava por turbulências, com oscilações de preço de venda da arroba (@) e custos de produção crescentes, o que resultava em margens deficitárias, mesmo para agropecuaristas experientes.

- A partir de 2012, para saldar compromissos financeiros assumidos junto a instituições financeiras e agiotas, tendo como preocupação primária a manutenção do bom nome familiar no mercado, o grupo passou a vender parte das fazendas como forma de levantamento de capital para amortização de dívidas, reinvestimento, custeio da atividade e custeio familiar.
- Em 2015 a área própria já havia sido reduzida em um terço e o rebanho não ultrapassava sete mil cabeças. Várias dívidas foram saldadas naquele ano, porém a dificuldade de acesso ao custeio rural passou a ser uma realidade, em especial as linhas especiais com juros controlados pelo plano safra (entre 2015 e 2019 ocorreu redução de 25% no número de contratos de crédito rural no país).
- Em 2016 os RECUPERANDOS, buscando reestruturar o negócio familiar, realizaram parceria com outro pecuarista, onde obtiveram 4.000 (quatro mil) bezerros para recria, negociando em quantidade de arroba (@) para pagamento em 03 anos.
- Em 2017 os RECUPERANDOS não conseguiram mais honrar seus compromissos com as instituições financeiras e a parceria dos bezerros, que deveria ser liquidada em 2019, foi ser liquidada apenas em 2021.
- Com a crise financeira instalada, arrendaram parte da fazenda para produção soja, pois a falta de crédito e capital de giro passou a impossibilitar explorar todo o seu potencial. Sem alternativas decidiram reunir as últimas reservas para entrarem na agricultura, mais precisamente na safra de verão de soja e safrinha de milho, buscando ainda a proteção jurídica proporcionada pelo processo de recuperação judicial, no segundo semestre de 2021.

2.4. Mercado

2.4.1. Principais produtos e serviços

Os RECUPERANDOS atuaram ao longo dos anos com bastante ênfase no segmento da pecuária de corte, entretanto, diversas adversidades vieram se sucedendo ao longo de todos estes anos, resultando em perdas financeiras. Esse caminho penoso obrigou os RECUPERANDOS a avaliarem novos mercados, novas atividades profissionais e conseqüentemente a fazerem novos investimentos.

Atualmente, diante do cenário recuperacional, estimam sair da pecuária e passar para duas atividades do agronegócio:

- Plantio de lavoura de soja
- Plantio de lavoura de milho

Tal decisão, tem como principal embasamento os estudos e perspectivas de rentabilidade que os plantios de lavoura vem indicando, em especial o observado em lavoura conduzida por familiar próximo, o que permitiria uma melhor condição recuperacional do Grupo Queiroz e, conseqüentemente, a manutenção de suas atividades e o cumprimento de seus compromissos financeiros junto aos credores.

Estima-se os seguintes tamanhos de área plantada para os próximos anos:

| Cultura | Ano 0 | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 e demais |
|-------------------|-------|-------|-------|----------------|
| Soja (ha) | 700 | 900 | 1000 | 1000 |
| Milho (ha) | - | 300 | 400 | 500 |

Para complementar a renda do Grupo busca-se ainda interessados em arrendar cerca de 1.000 ha para cultura de soja, nas seguintes condições observadas na região: anos I e II sem custo, considerando o investimento envolvido, ano III 3 sacas de soja/ha, ano IV 4 sacas soja/ha e ano V 5 sacas de soja/ha.

2.4.1.1. Etapas do cultivo de grãos

1. Cobertura do solo.
2. Adubação e correção do solo.
3. Semeadura da soja.
4. Manejo da lavoura.
5. Colheita

2.4.2. Clientes

Considerando as linhas de atuação do Grupo Queiroz, seus clientes serão empresas que possuem base ou forte atuação no estado do Pará, o que permite uma melhor eficiência logística. Podemos citar os seguintes modelos de negócios compradores:

- Tradings de Grãos
- Crashings de Grãos
- Indústrias de médio e grande porte
- Armazéns de Grãos
- Confinamentos

2.4.3. Principais fornecedores

O Grupo Queiroz tem significativo número de fornecedores já devidamente cadastrados e qualificados para atender as novas demandas neste período Recuperacional. São fornecedores especializados e com excelente reputação para fornecimento dos insumos e serviços necessários .

Vale a pena ressaltar ainda a expressiva disponibilidade de outros possíveis fornecedores, caso necessário, para estes segmentos, o que elimina qualquer tipo de dependência ou concentração, bem como também favorece a obtenção de melhores perspectivas negociais.

A exemplo da venda, as compras também seguem um princípio logístico, o que indica que os principais fornecedores ou denominados “preferenciais”, estejam situados principalmente no estado do Pará.

2.4.4. Parâmetros de comercialização

2.4.4.1. Políticas de compras

Considerando a atual situação vivenciada pelos RECUPERANDOS, bem como a natureza das atividades propostas, as compras ocorrerão 60% na condição à vista - o custeio com calcário e adubo, que se referem a primeira etapa para o plantio da lavoura, ocorrerão necessariamente a vista, o que é uma praxe de mercado na região. Já em relação a outros insumos, tais como defensivos, sementes etc., haverá possibilidade de antecipação frente as lojas/distribuidoras fornecedores, com base na produção estimada, o que caracteriza uma política de compras a prazo.

2.4.4.2. Políticas de vendas

Para a lavoura de soja, as perspectivas de colheita são entre os meses de fevereiro a abril, com previsão de recebimentos no mês de maio. Para este segmento, normalmente se negocia/“trava” o preço 01 (um) ano antes com os seus compradores.

Para a lavoura de milho, as perspectivas de colheita são em agosto, com previsão de recebimento em setembro.

2.6. Análise econômica do setor

2.6.1 – Panorama

➤ Agronegócio Brasileiro

- O Brasil é um dos maiores produtores de alimento do mundo, com potencial para ser o maior produtor mundial;
- Além do clima, o Brasil apresenta quantidade de água considerável e potencial de mais áreas agricultáveis (utilizamos apenas 7,3% dessas áreas);
- O agronegócio sozinho representa 26,6% do PIB brasileiro;
- Em relação ao PIB do agronegócio, 68% referem-se a agricultura, enquanto 32% para pecuária;
- Foram observadas produções recordes para a agricultura brasileira em 2020. As safras de algodão, soja e milho atingiram, respectivamente, 7,4 milhões de toneladas, 124,8 milhões de t e 102,6 milhões de t (crescimentos de 4,9%, 4,3% e 2,5%, respectivamente);
- O agronegócio movimenta em média 38% dos empregos do país;
- Em 2020, mais de 48% do que foi exportado pelo país é originário do agronegócio;
- Atualmente, o Brasil é o quarto maior exportador mundial de produtos agropecuários, atrás apenas da União Europeia, EUA e China;
- Atualmente o Brasil é o maior produtor de soja do mundo e o segundo maior produtor de carne bovina;

➤ Efeitos da Crise no Setor Agropecuário

- Em julho em 2015, produtores rurais de todo país se queixaram de dificuldades para acessar os financiamentos para custeio com os juros controlados do Plano Safra 2015/16. A taxa foi fixada em 8,5% ao ano até junho do ano do seguinte, ante os 6,5% que vigoraram em 2014/15;
- Houve uma queda de 25% no número de contratos de crédito rural nos últimos cinco anos (*Fonte: Agência Senado 2019*);
- Milhares de produtores rurais do Brasil estão sofrendo com a falta de chuvas. Em alguns locais, a estiagem se arrasta desde o último trimestre de 2019, prejudicando a produção. A situação, que já seria desconfortável por si só, acabou sendo agravada com a pandemia de covid-19 e suas implicações no comércio de produtos agropecuários.
- A Pandemia do Coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo vem desestabilizando todos os segmentos econômicos, impactando em altos custos de produção no agronegócio;
- Apesar de a cotação da arroba seguir em patamar recorde ao longo, as significativas altas nos valores do milho e do farelo de soja, importantes insumos da alimentação bovina, vêm prejudicando a relação de troca de pecuaristas.

2.6.2- Agronegócio brasileiro

Nos últimos 40 anos a produção agropecuária brasileira se desenvolveu de tal forma que o Brasil será o grande fornecedor de alimentos do futuro.

Temos, hoje, uma agricultura adaptada às regiões tropicais e uma legião de produtores rurais conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente aliadas à produção de alimentos. Essas pessoas compõem o setor produtivo mais moderno do mundo, que vem transformando a economia brasileira.

Produzindo cada vez mais, o Agro brasileiro reduziu drasticamente o preço da alimentação, melhorando a saúde e qualidade de vida da população urbana, liberando seu poder de compra para bens produzidos pela indústria e pelo setor de serviços.

Produzindo excedentes cada vez maiores, o agro expandiu suas vendas para o mundo, conquistou novos mercados, gerando superávits cambiais que libertam a economia brasileira.

O efeito transformador da revolução agrícola dos últimos 40 anos é certamente o fato mais importante da história econômica recente do Brasil e continua abrindo perspectivas para o desenvolvimento futuro do país.

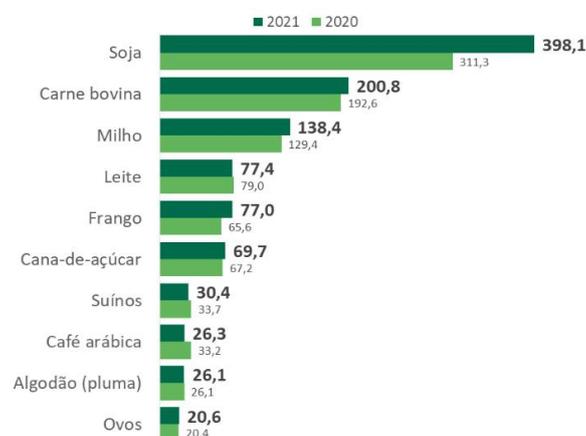
O agronegócio tem sido reconhecido como um vetor crucial do crescimento econômico brasileiro. Em 2020, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio chegou a R\$ 1,98 trilhão ou 27% do PIB brasileiro. Dentre os segmentos, a maior parcela é do ramo agrícola, que corresponde a 70% desse valor (R\$ 1,38 trilhão), a pecuária corresponde a 30%, ou R\$ 602,3 bilhões. [1]

O valor bruto da produção (VBP) agropecuária alcançou R\$ 1,10 trilhão em 2020, dos quais R\$ 712,4 bilhões na produção agrícola e R\$ 391,3 no segmento pecuário. As estimativas e projeções mais recentes, apontam que o VBP em 2021 deve alcançar R\$ 1,20 trilhão em 2021, dos quais R\$ 792,0 bilhões na produção agrícola e R\$ 406,3 no segmento pecuário -, um incremento de 8,6% frente a 2020. [2]

Como revela a figura 1 a seguir, a soja (grãos) é o carro-chefe da produção agropecuária brasileira, responsável por aproximadamente R\$1,00 de cada R\$3,55 da produção do setor no Brasil. O segundo lugar no ranking do VBP da agropecuária brasileira é ocupado pela pecuária de corte, com R\$ 192,6 bilhões, em 2020. O terceiro maior VBP é o do milho, com R\$ 129,4 bilhões, seguido da

pecuária de leite (R\$ 79,0 bilhões) e da cana (R\$ 67,2 bilhões). O frango (R\$ 65,6 bilhões) aparece em sexto lugar, seguido do café R\$ 34,5 bilhões e da carne suína com R\$ 33,7 bilhões.

Figura 1: Valor Bruto da Produção no Brasil em 2020 e 2021 (em R\$ bilhões)



O setor absorve praticamente 1 de cada 3 trabalhadores brasileiros. Em 2015, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 32,3% (30,5 milhões) do total de 94,4 milhões de trabalhadores brasileiros eram do agronegócio. Desses 30,5 milhões, 13 milhões (42,7%) desenvolviam atividades de agropecuária, 6,43 milhões (21,1%) no comércio agropecuário, 6,4 milhões (21%) nos agrosserviços e 4,64 milhões (15,2%) na agroindústria.

Quanto ao comércio internacional, 48% das exportações brasileiras, em 2020, foram de produtos do agronegócio. Também há forte contribuição do agronegócio para o desempenho da economia brasileira. Isso fica evidente na figura 2 a seguir que revela que desde 2010 o superávit comercial do agronegócio brasileiro tem mais que superado o déficit comercial dos demais setores da economia brasileira, e garantido sucessivos superávits à Balança Comercial Brasileira. [3]

Figura 2: Saldo da Balança Comercial Brasileira de 2010 a 2020 (em US\$ bilhões)



Apesar dos desafios contemporâneos nos mercados doméstico e internacional, os destinos e a diversidade de produtos exportados pelo agronegócio brasileiro aumentaram significativamente. Como apresentado na figura 3 a seguir, o Brasil é hoje o maior exportador de açúcar, café, suco de laranja, soja em grãos, carnes bovina e de frango; o terceiro maior de milho, e o quarto de carne suína. É também o maior produtor mundial de soja em grãos, café, suco de laranja e açúcar; o segundo de carnes bovina e terceiro de frango; e o terceiro na produção mundial de milho.

Figura 3: Produção e Exportações Brasileiras no Ranking Mundial em 2020



Atualmente, o Brasil é o quarto maior exportador mundial de produtos agropecuários, aproximadamente USD 100,7 bilhões, atrás apenas da União Europeia, EUA e China.

Além disso, até outubro de 2021 – comparativamente ao mesmo período do ano anterior -, o volume das exportações do agronegócio cresceu 20,6% e suas receitas em dólar 5,9%. Só para a China, o crescimento foi de 28% em volume, e 26% em receita.

Fonte: IBGE / Elaboração CNA.

2.6.3. Perspectivas do Agronegócio no Brasil e no Mundo

O agronegócio tem crescido exponencialmente, mesmo frente a crises e grandes desafios. No Brasil, esse setor é um dos líderes na retomada da economia, tendo em vista sua contribuição para o PIB do País.

Segundo um estudo do Ministério da Agricultura, divulgado em novembro de 2021, o valor bruto da produção (VBP) em 2022 será 4,4% superior ao de 2021. Sendo assim, o VBP será de R\$1,169 trilhão, em um cenário onde as regiões produtoras devem ter normalidade, clima favorável e preços atrativos.

O volume da produção também deve ser destaque no próximo ano, como mostra a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no *1º Levantamento da Safra Grãos 2021/2022*. O documento, divulgado em outubro de 2021, aponta a previsão de uma safra de grãos recorde para o período: 288,61 milhões de toneladas. Se a expectativa se confirmar, representará um aumento de 14,2%, um marco histórico para a agricultura nacional.

Apesar disso, ainda é preciso avançar para atender a demandas cada vez maiores de alimentos, não só internas, mas externas. Afinal, a previsão é que até 2030, o mundo terá cerca de 9,7 milhões de pessoas, o que representa um crescimento de 25% em relação ao volume atual.

Nesse sentido, as expectativas são ainda maiores para o Brasil, que é um dos maiores produtores alimentícios do mundo. Para alcançar esse objetivo, o uso de tecnologias e a adoção de uma cultura *data driven* no campo são indispensáveis.

Projeções

As perspectivas do agronegócio, tanto para o Brasil como para os países do mundo que são grandes produtores agropecuários são animadoras para os próximos 10 anos. O período 2021-2030 não verá um crescimento tão exuberante como o ocorrido entre 2011 e 2020, porque o consumo da China não crescerá nas mesmas proporções. Mas ainda assim, as empresas brasileiras do agronegócio podem se animar, embora haja também grandes desafios a serem superados.

A FAO (Agência das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), em seu relatório anual sobre as perspectivas agrícolas do período 2021-2030, apresentaram a previsão de que a produção agrícola sofrerá variações de preços em função dos acontecimentos climáticos, pragas e doenças animais e vegetais, alteração dos preços dos insumos e situação macroeconômica mundial.

2.6.4. A demanda mundial por commodities agrícolas até 2030

A demanda global por commodities agrícolas, incluindo as de uso não alimentar deverá crescer 1,2% ao ano até 2030. Esse crescimento é inferior à expansão média observada no período 2011-2020, que foi de 2,2% ao ano.

A razão disso é que a grande locomotiva econômica do mundo, a China, continuará importando muito, embora a taxa de crescimento anual dessa importação seja menor, 0,85%. A título de comparação, na década passada a importação de produtos do agronegócio do gigante asiático, e de outros países emergentes, aumentou em média 2,7% ao ano.

Uma outra questão são os biocombustíveis, cuja demanda até 2030 será menor do que foi entre 2011 e 2020, já que a indústria automobilística tem acelerado a substituição dos veículos movidos por motores à explosão por veículos elétricos, o que explica a Tesla, pioneira na fabricação desse tipo de veículo ter atingido o valor de mercado de 800 bilhões de dólares, superando não somente outras montadoras, como se tornando a empresa mais valiosa do mundo em janeiro de 2021.

Obviamente a substituição de toda a frota mundial de veículos movidos por motores à explosão por veículos elétricos ainda vai demorar muito para acontecer, por razões cuja explicação necessitaria de um outro artigo, bem mais extenso. Mas é uma tendência que está colocada.

O Comércio Internacional no fornecimento mundial de alimentos

O comércio internacional continuará a ser crítico para a segurança alimentar global, nutrição, renda agrícola e combate à pobreza rural. No mundo, hoje, em média, aproximadamente 20% do que é consumido internamente é importado, e essa é uma tendência que irá se manter ou até aumentar. Os países da América Latina, por exemplo, exportarão 34% de sua produção agrícola em 2030.

A produção e consumo mundial de alimentos vão crescer de 2021 a 2030

No mundo, espera-se que a disponibilidade de alimentos cresça 4% durante a próxima década, assim como o consumo de alimentos.

A alimentação terá também uma mudança qualitativa, especialmente nos países em desenvolvimento, influenciando positivamente as condições de saúde da população. Nesses países, onde a segurança alimentar muitas vezes é ou foi um problema, aumentará o consumo de proteína animal, especialmente carne bovina e de pesca.

Além da questão da qualidade da alimentação, a demanda mundial por alimentos também vai crescer porque a população mundial vai continuar crescendo, chegando a 8,5 bilhões de pessoas até 2030. E a boa notícia é que será possível produzir alimentos para todas essas pessoas de forma sustentável.

Como a produção mundial de alimentos irá aumentar

O aumento de 4% da produção agrícola mundial previsto para 2030 acontecerá da seguinte maneira: 87% aumento da produtividade, 6% expansão do uso da terra e 7% do aumento da intensidade de cultivo.

A expansão na produção de carnes e peixes que garantirá o aumento no consumo dessas proteínas de origem animal será resultado de ganhos de produtividade. A ampliação do rebanho contribuirá significativamente para o crescimento da produção pecuária em economias emergentes e países de baixa renda.

O papel do Brasil no crescimento da produção de alimentos de 2021 a 2030

O Brasil continuará sendo um dos principais fornecedores mundiais de alimentos, incluindo carne bovina, e tenderá a aumentar sua produção, mesmo com um ritmo menor do crescimento da demanda chinesa, ou até com a própria China qualificando novos fornecedores para diminuir sua dependência do Brasil.

Também, o Brasil continuará dominando o mercado mundial de soja, ao lado dos Estados Unidos. A produção brasileira poderá crescer 17% e as exportações aumentarão no mesmo ritmo. Até 2030, o Brasil deverá representar 50% das exportações totais de soja. A China importa mais de dois terços do total mundial.

O papel da América Latina no crescimento da produção de alimentos de 2021 a 2030

A produção agrícola crescerá em toda a América Latina, mas o maior player do agronegócio na região continuará sendo o Brasil. A produção agrícola latino-americana crescerá 14% nos próximos dez anos, e valor líquido das exportações da região crescerá 31%, segundo os estudos. Mas esse crescimento, apesar de relevante, equivalerá a pouco mais da metade da taxa alcançada no período de 2011-2020.

Até 2030, a América Latina continuará a ampliar a sua participação no mercado mundial, sendo responsável por:

63% das exportações mundiais de soja,

56% das exportações de açúcar,

44% das exportações de pescado,

42% das exportações de carne bovina

33% das exportações de frangos.

A questão ambiental e a produção de alimentos.

A maior questão que o agronegócio no mundo, e especialmente no Brasil, terá de lidar nos próximos anos é a questão do impacto ambiental da agropecuária. O aumento esperado da produção agrícola pode se dar sem desmatamento, visto que 87% dela virá do aumento da produtividade, e apenas 6% da expansão do uso da terra, o que é muito positivo quando se fala de alimentar um planeta que terá 8,5 bilhões de habitantes.

Entretanto, as emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da agropecuária deverão aumentar 4% nos próximos dez anos, com a pecuária respondendo com mais de 80% desse crescimento.

O desafio do agronegócio será tentar reduzir essas emissões onde for possível, e tentar compensá-las, por exemplo, plantando mais árvores ou ajudando a preservar a vegetação nativa, onde não for.

2.6.5 – Dados Sobre a Pecuária e as Culturas de Soja e Milho

2.6.5.1 - Pecuária

A pecuária no Brasil é um dos principais pilares econômicos. A prática consiste na criação de gado, seja bovino, suíno, ovinos ou equinos. Além disso, faz-se importante destacar sua relação com as agroindústrias, já que está diretamente relacionada à produção de laticínios e carnes para frigoríficos, por exemplo. Hoje, a criação de gado bovino é a atividade pecuária mais difundida, devido a sua utilidade ao homem, sobretudo com o fornecimento do meio de transporte, alimento, força de trabalho e couro.

No Brasil, podemos encontrar variadas espécies de gado de corte, são categorizadas pela avaliação de determinadas características, como fertilidade, origem, adaptação e peso. Assim, as espécies mais comuns criadas no país são: Nelore, Angus, Brahman, Brangus, Tabapuã.

Além do gado de corte, o gado de leite também representa parte importante da pecuária no Brasil. As principais espécies criadas são: Holandesa, Girolando, Jersey, Zebu Leiteiras, Pardo Suíço.

➤ Série Histórica do Preço da Arroba Boi

| Ano | Boi gordo (nominal) | | Boi gordo (corrigido) | |
|------|---------------------|-------|-----------------------|--------|
| | R\$ / @ | Var. | R\$ / @ | Var. |
| 2010 | R\$ 77,7 | - | R\$ 198,9 | - |
| 2011 | R\$100,1 | 28,9% | R\$232,2 | 16,7% |
| 2012 | R\$95,2 | -4,9% | R\$212,3 | -8,5% |
| 2013 | R\$98,4 | 3,4% | R\$204,4 | -3,7% |
| 2014 | R\$120,8 | 22,7% | R\$234,9 | 14,9% |
| 2015 | R\$145,9 | 20,7% | R\$272,6 | 16,1% |
| 2016 | R\$154,5 | 5,9% | R\$259,2 | -4,9% |
| 2017 | R\$139,7 | -9,6% | R\$226,4 | -12,7% |
| 2018 | R\$143,1 | 2,4% | R\$227,5 | 0,5% |
| 2019 | R\$152,6 | 6,6% | R\$225,4 | -0,9% |
| 2020 | R\$200,2 | 31,2% | R\$276,3 | 22,6% |
| 2021 | R\$ 307,1 | 53,4% | R\$ 322,1 | 16,6% |

2.6.5.2 - Soja

Nas últimas décadas, a cadeia produtiva da soja, tanto no Brasil quanto no mundo, tem apresentado um crescimento contínuo e diferenciado, que pode ser atribuído a fatores que afetam diversos aspectos, sobretudo aqueles de natureza tecnológica e mercadológica. De um lado, existem elos da cadeia produtiva que nutrem o sojicultor com as soluções tecnológicas necessárias para a prática produtiva, de outro, os segmentos que estabelecem canais comerciais fundamentais para o funcionamento e desenvolvimento do mercado da commodity.

➤ Séries históricas

Área Plantada - Em mil hectares

| PRODUTO | 2010/11 | 2011/12 | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 | 2017/18 | 2018/19 | 2019/20 | 2020/21 | 2021/22 Previsão (!) |
|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------------------|
| SOJA | 24.181,0 | 25.042,2 | 27.736,1 | 30.173,1 | 32.092,9 | 33.251,9 | 33.909,4 | 35.149,2 | 35.874,0 | 36.949,7 | 38.925,5 | 40.399,2 |

Produção - Em mil toneladas

| PRODUTO | 2010/11 | 2011/12 | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 | 2017/18 | 2018/19 | 2019/20 | 2020/21 | 2021/22 Previsão (!) |
|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------------|
| SOJA | 75.324,3 | 66.383,0 | 81.499,4 | 86.172,8 | 97.094,0 | 95.697,6 | 115.026,7 | 123.258,6 | 119.718,1 | 124.844,8 | 137.320,5 | 140.499,6 |

Fonte: Conab

| Ano | Milho | | Soja | |
|------|---------|--------|----------|--------|
| | R\$/sc. | Var. | R\$/sc. | Var. |
| 2011 | R\$29,8 | - | R\$49,0 | - |
| 2012 | R\$29,4 | -1,5% | R\$69,1 | 41,0% |
| 2013 | R\$26,7 | -9,1% | R\$69,0 | -0,2% |
| 2014 | R\$26,5 | -0,5% | R\$67,2 | -2,5% |
| 2015 | R\$28,5 | 7,5% | R\$72,6 | 8,0% |
| 2016 | R\$44,0 | 54,2% | R\$81,4 | 12,0% |
| 2017 | R\$30,5 | -30,7% | R\$71,3 | -12,4% |
| 2018 | R\$38,5 | 26,0% | R\$84,3 | 18,3% |
| 2019 | R\$39,5 | 2,8% | R\$82,2 | -2,5% |
| 2020 | R\$58,8 | 48,7% | R\$121,3 | 47,5% |

Fonte: Cepea

➤ 2.6.5.3 - MILHO

O milho é a segunda maior cultura de importância na produção agrícola no Brasil, sendo superado apenas pela soja que lidera a produção de grãos no País. No início de seu cultivo, o milho era utilizado basicamente para a subsistência humana. Com o decorrer do tempo foi ganhando importância e transformou-se no principal insumo para a produção de aves e suínos, além de sua importância estratégica para a segurança alimentar do brasileiro ao longo das últimas décadas.

O Brasil já é o segundo maior exportador mundial de milho, superado apenas pelos Estados Unidos. O produto é reconhecido por sua boa qualidade e por garantir o abastecimento em vários países exatamente no período da entressafra dos EUA. Os principais países importadores do milho aqui produzido são o Vietnã, Irã, Coreia do Sul, Japão, Taiwan, Egito e Malásia.

➤ Series históricas

Série Histórica de Área Plantada - Em mil hectares

| PRODUTO | 2010/11 | 2011/12 | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 | 2017/18 | 2018/19 | 2019/20 | 2020/21 | 2021/22 Previsão (!) |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------------------|
| MILHO TOTAL | 13.806,1 | 15.178,1 | 15.829,3 | 15.828,9 | 15.692,9 | 15.922,5 | 17.591,7 | 16.616,4 | 17.492,9 | 18.527,3 | 19.931,5 | 20.943,7 |
| MILHO 1ª SAFRA | 7.637,7 | 7.558,5 | 6.783,1 | 6.617,7 | 6.142,3 | 5.356,6 | 5.482,5 | 5.082,1 | 4.103,9 | 4.235,8 | 4.347,4 | 4.511,0 |
| MILHO 2ª SAFRA | 6.168,4 | 7.619,6 | 9.046,2 | 9.211,2 | 9.550,6 | 10.565,9 | 12.109,2 | 11.534,3 | 12.878,0 | 13.755,9 | 14.999,2 | 15.847,4 |
| MILHO 3ª SAFRA | | | | | | | | | 511,0 | 535,6 | 584,8 | 585,3 |

Série Histórica de Produção - Em mil toneladas

| PRODUTO | 2010/11 | 2011/12 | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 | 2017/18 | 2018/19 | 2019/20 | 2020/21 | 2021/22 Previsão (!) |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|----------|-------------------------|
| MILHO TOTAL | 57.407,0 | 72.979,8 | 81.505,7 | 80.052,0 | 84.672,4 | 66.530,6 | 97.842,8 | 80.709,5 | 100.042,7 | 102.586,4 | 87.023,8 | 112.901,9 |
| MILHO 1ª SAFRA | 34.946,7 | 33.867,1 | 34.576,7 | 31.652,9 | 30.082,0 | 25.758,1 | 30.462,0 | 26.810,7 | 25.646,7 | 25.689,6 | 24.722,1 | 24.786,5 |
| MILHO 2ª SAFRA | 22.460,3 | 39.112,7 | 46.928,9 | 48.399,1 | 54.590,5 | 40.772,7 | 67.380,9 | 53.898,9 | 73.177,7 | 75.053,2 | 60.740,6 | 86.259,1 |
| MILHO 3ª SAFRA | | | | | | | | | 1.218,7 | 1.843,6 | 1.561,1 | 1.856,1 |

Fonte: Conab

2.6.6 - Fatores que desencadearam Crises no Setor do Agronegócio

2.6.6 .1- Dificuldades De Acesso Ao Crédito E/Ou Crédito Caro Nos Últimos Anos Para O Agronegócio

➤ Ano 2015:

Em 2015, ocorreu a escassez de crédito, aumento nas taxas de juros e a disparada do dólar em relação ao real. Diante das dificuldades de acesso a novos financiamentos, produtores rurais atrasaram a compra de insumos para a próxima safra.

Levantamento realizado pelo Broadcast da Agência do Estado, com dados do Banco Central mostra que a queda de contratações para o custeio no primeiro quadrimestre de 2015 foi de 18,86% em comparação a igual período de 2014. O desempenho do crédito foi influenciado, entre

outros fatores, pela menor captação da poupança rural e por uma retração dos depósitos à vista – principais fontes para o financiamento do agronegócio.

Nos financiamentos que possuíam como fundo os depósitos à vista, o tombo foi de 23,4%, passando de 8,27 bilhões de reais para 6,34 bilhões de reais no período. De acordo com o Banco Central, esses valores foram contratados e são classificados como crédito aberto à disposição do tomador, o que não significa que eles foram totalmente concedidos. Ou seja, a liberação efetiva para o produtor na agência bancária pode ser ainda menor do que os dados revelam.

Menos contratos – O Banco do Brasil, instituição que detinha fatia em torno de 70% do mercado de crédito rural, os contratos chegaram ao menor nível para abril desde 2013, somando 2 bilhões de reais para custeio. Em abril de 2014, o custeio para agricultura e pecuária havia somado 3,79 bilhões de reais. Em abril, o BB detinha 66,65% dos contratos de custeio. A maior dificuldade do setor girava em torno dos recursos para o fim da safra, dinheiro classificado como pré-custeio e que é usado pelos agricultores para comprar insumos antes do início da safra agrícola.

Custo elevado – Segundo a Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho), não existia linha de pré-custeio e as taxas de juros apresentada aos produtores foram contestadas pela entidade. O custo do crédito foi considerado demasiadamente elevado. Os custos de produção têm subido e esse câmbio, que é favorável para a venda do nosso produto, se continuar subindo, vai se tornar impeditivo para a compra do insumo. Por isso precisamos comprá-los o quanto antes.

Passado o período do pré-custeio de safra, marcado pela escassez de crédito "subsidiado" nos bancos, e recém-iniciada a nova temporada agrícola, em julho em 2015, produtores rurais de todo país já se queixaram de dificuldades para acessar os financiamentos para custeio com os juros controlados do Plano Safra 2015/16, ainda que os desembolsos tenham começado em ritmo forte. Essa taxa foi fixada em 8,5% ao ano até junho do ano do seguinte, ante os 6,5% que vigoraram em 2014/15.

Ano 2017:

O número de produtores brasileiros que tiveram acesso ao crédito rural diminuiu nas últimas três safras. Houve queda nos contratos em todas as linhas de financiamento, apesar de ter se mantido estável o volume de recursos disponibilizados pelo governo federal, por meio do Plano Agrícola e Pecuário (Plano Safra). Dados do Banco Central indicam que foram celebrados 2,60 milhões de contratos, em 2013/2014, enquanto, em 2017, caiu para 2,14 milhões, redução de 18,1%. O Plano Safra 2016/2017 destinou cerca de R\$ 160 bilhões em crédito rural para médios e grandes produtores entre 1º de julho de 2016 e 30 de junho de 2017.

A queda no número de contratos do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), que financia investimentos e custeio de pequenos ou médios agricultores familiares chegou a 48%. Na safra 2013/2014, foram efetivados 2,81 milhões contratos, enquanto, em 2015/2016, o número caiu para 1,97 milhão ; boa parte firmados nas regiões Sul e Sudeste. As duas regiões utilizaram aproximadamente 64% de todo o volume do crédito rural disponível no país. O índice da região Centro-Oeste foi de 12,78%, e, nas regiões Nordeste e Norte, de 5,32% e 4,53%, respectivamente.

Também houve diminuição na quantidade de contratos efetivados por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). A queda foi de 11% desde a safra 2013/2014; cerca de 100 mil contratos a menos no primeiro plantio do ano, que terminou em 30 de junho, com relação ao plantio passado. O Pronaf destinou R\$ 30 bilhões para a safra 2016/2017 da agricultura familiar. Desse total, foram utilizados R\$ 22,6 bilhões, cerca de 75% do valor de créditos disponíveis.

Ano 2019:

Em 2019, faltando pouco mais de um mês para o término da safra 2018/2019, ocorreu a suspensão dos pedidos de financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES. Ao todo, seis linhas de créditos foram suspensas, incluindo recursos extras que já haviam sido disponibilizados anteriormente.

Esses acontecimentos, o anúncio oficial dos e a aprovação pelo Congresso de um projeto que libera dinheiro para a subvenção do Crédito Rural, deixaram produtores e entidades do setor Agro preocupados.

Apesar de ser um **direito garantido por lei** aos produtores e associações de produtores rurais, ainda existe uma **série de desafios a serem enfrentados para que o Crédito Rural se torne a ferramenta efetiva que nasceu para ser.**

O cumprimento desses desafios se torna ainda mais necessário no momento em que o Brasil já se configura como uma grande potência agrícola, com uma **produção anual de cerca de 230 milhões de grãos** e exportador de produtos e serviços para diversos países.

O Plano Safra, anunciado EM 2019, destinou R\$ 12,9 bilhões para o Pronaf Mais Alimentos. Nos últimos dois meses o governo, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN), remanejou mais de R\$ 1,8 bilhão para o programa.

Mas, até o fim de janeiro, apenas 61% desses recursos tinham sido contratados pelos pequenos agricultores.

2.6.6 3 - Pandemia

A Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo vem desestabilizando todos os segmentos econômicos, inclusive o de insumos agrícolas como fertilizantes e defensivos químicos. Apesar de ainda não haver escassez destes produtos, compras antecipadas podem fazer com que os preços destes insumos subam e até mesmo venham a faltar no mercado.

Hoje, o Brasil importa cerca de 80% de fertilizantes e defensivos, já que a oferta doméstica destes itens é incapaz de atender as necessidades do setor agrícola nacional. A China tem grande peso na produção mundial destes insumos e, mesmo que sua produção se destine, principalmente, a seu mercado interno, problemas de oferta, como os causados pela crise do Coronavírus, fazem com que haja busca no exterior, induzindo ao aumento de preços e prejudicando os produtores rurais brasileiros.

Alguns países estão com as atividades portuárias interrompidas. A Índia, por exemplo, grande consumidora de fertilizantes, passa por “lockdown”, congestionando as operações dos

portos. Já os Estados Unidos carregam os insumos para a próxima temporada normalmente. Quanto à China, grande exportadora de matérias-primas, por sua vez, a situação foi normalizada já em março/20 e, com isso, houve um desequilíbrio entre oferta e demanda mundial.

No Brasil, os preços médios da ureia e do MAP subiram, enquanto os do cloreto de potássio se mantiveram praticamente estáveis nos primeiros quatro meses de 2020. Segundo levantamento do Cepea, os valores da ureia acumularam **altas de 23% no Centro-Oeste** e 17% no Sul, no primeiro quadrimestre de 2020. No Centro-Oeste, o preço médio da ureia foi de R\$ 1.786,8/t no primeiro quadrimestre de 2020, com leve retração de 0,4% em relação ao mesmo período do ano passado. No Sul, o nitrogenado teve média de R\$ 1.702,6/t, retração de 4%.

O valor médio do MAP avançou 27% no Centro-Oeste e 24% no Sul, de janeiro a abril de 2020, com os preços médios desse período a R\$ 2.015,7/t na primeira região (14% mais barato frente ao mesmo período de 2019) e a R\$ 1.991,9 na segunda (13% inferior). Quanto ao cloreto de potássio (KCl), a elevação foi de 1,6% no Centro-Oeste, mas houve recuo de 1,1% no Sul. O preço médio da tonelada do KCl foi de R\$ 1.745,6 no Centro-Oeste e de R\$ 1.708,9 no Sul de janeiro a abril de 2020, sendo, respectivamente, 12% e 14% menores que os do mesmo período do ano anterior.

A desvalorização acumulada do Real frente ao dólar foi de 27% no primeiro quadrimestre. Em abril, a média da moeda norte-americana foi de R\$ 5,33, a maior, em termos reais, desde setembro de 2005. O enfraquecimento da moeda nacional neutralizou, em parte, a transmissão das quedas internacionais dos preços dos fertilizantes para os valores domésticos. O frete rodoviário para o transporte de fertilizantes entre Paranaguá (PR) e Sorriso (MT) foi de R\$ 250,6/t no primeiro quadrimestre de 2020, aumento de 6% em relação ao mesmo período do ano passado.

No setor de defensivos agrícolas, os preços subiram no Centro-Oeste. O herbicida glifosato 720, o fungicida Prothioconazol + Trifloxistrobina e os inseticidas metomil e Lambda cialotrina + tiametoxan se valorizaram 8,9%, 19%, 19,3% e 3,1%, respectivamente, no primeiro quadrimestre de 2020. Por outro lado, os valores dos mesmos produtos no Sul recuaram 5,5% para glifosato 720, 1,7% para o fungicida Prothioconazol + Trifloxistrobina, 5,1% para o inseticida metomil e 3,7% para o Lambda cialotrina + tiametoxan.

Os comportamentos distintos nas variações dos preços dos defensivos agrícolas são justificados pela forma de negociação entre agentes nas duas principais regiões produtoras de grãos. No Centro-Oeste, predominam duas modalidades de comercialização de insumos: a venda direta entre a multinacional e o produtor e a negociação entre as revendas e o produtor. No Sul, a modalidade mais comum é entre as cooperativas e o produtor.

Soja e milho respondem por boa parte da produção agrícola do País e, assim, as precificações dos insumos agrícolas são balizadas pela rentabilidade dessas atividades. Portanto, produtores ficam atentos ao desempenho econômico do Brasil, pois acabam comprando insumos agrícolas sob influência do setor de grãos e precisam vender no mercado interno. O baixo crescimento econômico que se arrasta desde os últimos anos retraiu o consumo doméstico e a renda. No momento em que a economia começava a engrenar, a pandemia interrompeu a retomada de crescimento. O receio é que a roda da produção acabe rompendo por falta de receita, visto que a venda de uma safra financia a próxima temporada. *(Fonte: Cepea 05/2020)*

2.6.6.4 - Principais Fatores que Desencadearam a Crise no Setor de Pecuária

A partir de 2014, o país viu-se imerso numa recessão econômica o que afetou negativamente seu Produto Interno Bruto (PIB). Em 2015 a economia teve um recuo de 3,8%, em 2016 de 3,6%, em 2017 de 1% e em 2018 de 1,1% (IBGE, 2019).

Diversos fatores políticos agravaram esta crise, como o escândalo de corrupção da Petrobrás em 2015 e o impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016. A Petrobrás teve elevados investimentos de recursos públicos, mas não teve a produtividade esperada (BBC Brasil, 2015). Assim sendo, o risco país aumentou e as ações começaram a cair, isso acabou afetando o mercado, elevando a taxa de juros e, conseqüentemente, reduzindo a produção e o consumo.

O agronegócio acabou sendo afetado diretamente, com o escândalo da operação “Carne Fraca” no ano 2017, no qual a Polícia Federal descobriu irregularidades de diversas empresas como JBS e BRF, como o pagamento de propinas a fiscais para a liberação de produtos sem a fiscalização sanitária necessária, incluindo carnes impróprias para o consumo.

A JBS uma das principais empresas envolvidas no escândalo tornou-se a maior empresa produtora de carne bovina do mundo, mas, mesmo utilizando-se de recursos públicos do BNDES envolveu-se com corrupção. Outra empresa afetada foi a BRF, a maior exportadora de frango do mundo, que foi investigada por apresentar irregularidades no frigorífico de Mineiros (Goiás), por uso de material impróprio na fabricação de alimentos.

3. Plano de Recuperação Judicial

3.1. Os Motivos da Crise

Ao longo dos últimos anos, o Brasil passou por diversas crises econômicas e políticas de sua história. O Produto Interno Bruto (PIB) ficou três anos em recessão (2014-2017) e reduziu gradualmente em 2018.

Desde meados de 2015 o Grupo Queiroz, assim como os produtores rurais de todo o país, observou crescente dificuldade para acessar os financiamentos para custeio rural, em especial aqueles com juros controlados pelo plano safra. Entre aquele ano e 2019 ocorreu queda de 25% no número de contratos de crédito rural, de acordo com a Agência Senado.

A restrição ao crédito aliado a problemas de produtividade iniciados no verão de 2013/2014 desestabilizaram o fluxo de pagamento do Grupo. Naquele verão, devido às altas temperaturas e à falta de chuvas no Centro-Sul do Brasil, as carcaças colocadas no mercado em 2014 estavam mais leves. No Brasil, as vacas parem preferencialmente no “início das águas”, pois aproveitam a recuperação das pastagens. A seca afetou a qualidade e a quantidade de bezerros que entrariam no mercado em 2014, mantendo os preços elevados. Como essas vacas não se recuperaram do parto,

também tiveram taxa de “prenhez” menor, com baixa oferta de bezerras em 2015 e de boi em 2016.

O esperado para 2017 era a retomada da oferta dentro da normalidade e a maturação dos investimentos e retenções de fêmeas. Entretanto, o inesperado ficou por conta de uma sequência de fatos externos ao setor. Primeiro, um caso de corrupção da fiscalização sanitária abala a credibilidade deste serviço, gerando prejuízos tanto no mercado interno quanto no externo. Depois veio a “questão JBS/Temer”, que fez com que a maior indústria reduzisse drasticamente os abates. O excesso de oferta faz o preço da arroba cair bastante e, por outro lado, a falta de alternativas à carne brasileira eleva as cotações internacionais da carne bovina.

A consequência destas situações que são imprevisíveis ao momento da formação da lavoura e da bovinocultura, levam muitas vezes os agricultores e pecuaristas ao endividamento. Neste aspecto justamente por não ter domínio de todos os instrumentos e até mesmo conhecimento sobre seus direitos quando da impossibilidade financeira de realizar o pagamento do mútuo rural na data de vencimento, o Grupo tomou medidas equivocadas em renegociar financiamentos sem observância dos preceitos legais do crédito rural, elevando o montante a patamares comprometedores.

Muitas instituições financeiras ofereceram renegociações aos agricultores e pecuaristas fugindo dos juros pactuados nas cédulas rurais, aplicando taxas de juros comerciais, mantendo e ainda aumentando as garantias, sejam elas reais ou fidejussórias, já concedidas anteriormente. Todos estes fatores somados abalaram o caixa do Grupo Queiroz, iniciando os atrasos com fornecedores e parceiros financeiros, resultando na busca por crédito a qualquer preço.

Quando se pensava que a tempestade perfeita havia caído sobre o Grupo, vem o golpe de misericórdia – a pandemia causada pelo covid-19 no Brasil e no mundo desestabilizou todos os segmentos econômicos, inclusive o de insumos agropecuários, elevando os preços do milho, por exemplo, em mais de 100% desde março de 2020.

O reflexo já foi uma redução no abate em 2020, 8% inferior a 2019, conforme dados do IBGE. Ainda segundo o IBGE, o abate de 638,11 mil cabeças de bovinos a menos no segundo trimestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior foi impulsionado por reduções em 22 das 27 unidades da federação.

A crise impactou negativamente nas relações de compra e venda dos produtos agrícolas, bem como na capacidade de cumprimento das obrigações contratuais.

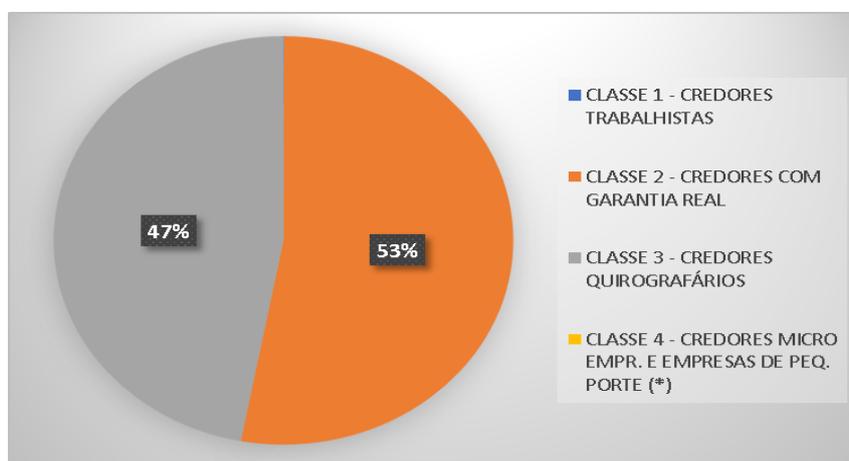
3.2. Primeira relação de credores

A relação de credores encontra-se assim dividida:

| | |
|--|----------------------------|
| Classe I – Credores Trabalhistas | Total de R\$ 8.643,43 |
| Classe II – Credores com Garantia Real | Total de R\$ 10.291.339,82 |
| Classe III – Credores Quirografários | Total de R\$ 9.141.200,14 |
| Classe IV – Credores ME e EPP | Total de R\$ 0,00 |

TOTAL GERAL R\$ 19.441.183,39

Gráfico de representatividade de cada classe perante o total das dívidas sujeitas a RJ



Esse quadro pode ser alterado com a apresentação da segunda relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial ou, ainda, após julgadas possíveis impugnações ou habilitações retardatárias na publicação do Quadro Geral de Credores, como dita a Lei 11.101/2005.

Ocorrendo em qualquer momento a criação de classe de credores não prevista neste plano, através de decisão judicial, o credor desta nova classe, estará sujeito:

- Sendo credor classe IV as condições gerais de pagamento previstas para os credores da classe III (credores quirografários).

3.3. Plano de Reestruturação Operacional

Conciliantemente a este PLANO medidas de ajustes severas foram, estão e serão tomadas pelos RECUPERANDOS, em especial:

- Desenvolvimento de plano de contingência para futuras situações de crise.

- b) Migração da atividade pecuária para agricultura, objetivando a obtenção de melhores resultados financeiros para manutenção dos negócios e para saldar as dívidas junto aos credores.
- c) Mudanças na gestão de compras, concentrando maior parte do volume de aquisições com pagamento à vista, primeiramente em função de busca de melhores preços e pela própria imposição do mercado e setor de crédito para empresas que se encontram em Recuperação Judicial.
- d) Manter o formato e conceito de grupo, centralizando a gestão a fim de manter custos mais enxutos para suas operações.
- e) O Grupo Queiroz está passando por minuciosa revisão em seus processos buscando redução de custos fixos e variáveis, em possíveis margens existentes.

3.4. Plano de Reestruturação Financeira

3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes

O PLANO tem como escopo:

- a) Preservar os RECUPERANDOS como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social e sustentável;
- b) Superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor da empresa e de seus ativos; e
- c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Após análise da situação econômica e financeira no cenário de retomada, com os devidos ajustes operacionais realizados ou em andamento, considerando as possibilidades trazidas pelo artigo 50 da Lei 11.101/2005, os RECUPERANDOS se utilizarão em especial, mas não exclusivamente, dos seguintes meios de recuperação:

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- Equalização de encargos financeiros; e
- Novação de dívidas.

3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

CLASSE I

O pagamento aos credores inscritos na Classe I ocorrerá em até 12 (doze) meses contados da data de publicação da decisão da homologação do PLANO.

Em face da capacidade de pagamento aqui apresentada e com fulcro no art. 47 da LRF, a aprovação do presente PLANO resulta no desconto de 100% (cem por cento), para créditos derivados da relação de trabalho sujeitos a RJ, se for o caso, de eventuais multas trabalhistas impostas pela justiça especializada, em especial as multas por inadimplemento de acordo trabalhista, a prevista em norma coletiva (CCT ou ACT) e as que aludem os artigos 467 e 477 da CLT.

Sobrevindo qualquer credor enquadrado como pertencente a esta classe, todos serão acomodados na proposta de pagamento prevista neste item, que atende a prerrogativa estabelecida pelo art. 54 da Lei 11.101/2005, quanto ao prazo de pagamento aos credores classe 1 (prazo não superior a um ano).

CLASSE II

Aos credores inscritos na Classe II o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2."a", ocorrerá após aplicação de deságio equivalente a 33% (trinta e três por cento) sobre o valor devido, em 12 (doze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no terceiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

CLASSE III

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe III, o pagamento dos valores atualizados nos termos do item 3.4.1.2."b", ocorrerá após aplicação de deságio equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre o valor devido, em 20 (vinte) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no terceiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

Subclasse de fornecedores parceiros (§único art.67 LRF): considerando a) que o ciclo operacional dos RECUPERANDOS exige, para manutenção das condições comerciais, o crédito de seus fornecedores e financiadores; e b) que a interrupção no fornecimento do crédito pode representar a convolação em falência por inviabilidade operacional, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos. Todos os credores desta classe poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover os RECUPERANDOS ao longo do período de cumprimento do PLANO. Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

- a) Após aplicação de deságio de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor devido, atualizados por TR + 0,5% ao mês (juros devidos junto com as parcelas de principal), em 12 (doze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no terceiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.
- b) Em caso de descumprimento do Plano em até 30 (trinta) dias, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido serão exigidos:
 - i. Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor inadimplido;
 - ii. Multa de 2% (dois por cento) calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida; e
 - iii. Em caso de descumprimento do Plano maior que 30 (trinta) dias deverá ser observado o art. 61, §1º, da LRF, quanto a convalidação da RJ em falência.
 - iv. A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.

PARA TODAS AS CLASSES DE CREDITORES: Os credores deverão informar no processo a conta corrente para depósito e indicar o respectivo evento para os RECUPERANDOS, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros

Em face da necessidade de equalização dos encargos financeiros, todas as dívidas sujeitas ao presente Plano de Recuperação ou mesmo em caso de eventual crédito aderente ou posteriormente habilitado, estarão sujeitas a seguinte política de juros prefixados, salvo aos credores optantes pela subclasse de credor parceiro da classe III:

- a) **Credores Classe II:**
 - I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO por TR + 0,5% (meio por cento) ao mês e serão devidos juntamente com as parcelas de principal.
 - II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente PLANO, ensejando todas as consequências previstas na LRF.
- b) **Credores Classe III – condições gerais de pagamento:**
 - I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO por 3% (três por cento) ao ano e serão devidos juntamente com as parcelas de principal.

- II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente PLANO, ensejando todas as consequências previstas na LRF.

O prazo de 30 (trinta) dias estabelecido acima visa evitar que eventual atraso no pagamento de uma parcela se constitua em motivo draconiano para decretação de falência dos RECUPERANDOS. Referido zelo se justifica para que, no caso de um mero atraso, que pode ser causado por equívoco ou esquecimento, possa ser sanado, sem maiores consequências, permitindo a manutenção da sociedade empresária, na forma do art. 47 da LRF. Em face da necessidade de busca de razoabilidade e de proporcionalidade, o modelo trazido nas referidas disposições do PLANO, que prevê inclusive a perda de parte do bônus de adimplência na parcela atrasada, permite que seja sanada eventual situação, com solução que permita, ao mesmo tempo, a sobrevivência da empresa, a satisfação do crédito sujeito ao processo recuperacional, assim como a manutenção da fonte geradora de renda, empregos e tributos.

3.4.1.3. Essencialidade das máquinas financiadas pelo Banco CNH

Foram acrescentadas na relação de credores as dívidas do Sr. Fernando Queiroz junto ao Banco CNH, não obstante as máquinas financiadas estarem alienadas fiduciariamente. Ocorre que tais máquinas são essenciais para o soerguimento do Grupo, consistindo na principal ferramenta de plantio, manutenção e colheita das lavouras de soja e milho, que representam 95% das receitas totais projetadas.

Do que depende do produtor rural o sucesso da lavoura está fundamentado no tripé assistência técnica x semente de qualidade x capacidade de produção. Capacidade de produção se materializa principalmente na disponibilidade tempestiva de equipamentos adequados para o plantio, trato e colheita.

Os equipamentos em questão são uma colheitadeira CR 6.80 New Holland, um trator Farmal 100 Case, Semeadora/adubadora Case e dois tratores Case Pumas com pulverizador. A disponibilidade de tais equipamentos foi premissa básica deste PLANO, uma vez que os conjuntos trator/semeadora-adubadora e trator/pulverizador são equipamentos fundamentais para o plantio e trato da lavoura, enquanto a Colheitadeira, que colhe por volta de 90ha de soja por dia, é o equipamento adequado para o plantio projetado de 1000 ha de soja e 500 ha de milho.

A indisponibilidade de tais equipamentos compromete todo o projeto de soerguimento do Grupo e, por óbvio, o cumprimento de suas obrigações junto ao conjunto de credores.

4. Novação de dívidas

1. Este PLANO, consoante a Lei 11.101/2005, implica em novação objetiva e real dos créditos concursais, obrigando as RECUPERANDOS e todos os Credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.
2. A aprovação e homologação do PLANO, na forma da lei, implica que os credores, por consequência, não poderão ajuizar ou prosseguir com ações ou execuções judiciais contra os RECUPERANDOS e/ou seus coobrigados e/ou garantidores em geral, tais como, mas não se limitando a, avalistas e fiadores, relativas a créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial ou aderentes, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido. Todas as ações e execuções judiciais em curso contra os RECUPERANDOS e seus garantidores, relativas aos créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial ou aderentes, serão extintas com o pleno cumprimento deste PLANO, implicando ainda na automática, irretratável e irrevogável liberação e desoneração de todos os coobrigados, garantidores solidários e subsidiários, por qualquer responsabilidade derivada de garantia fidejussória de qualquer espécie, inclusive, mas não somente, por força de aval e fiança.
3. Todos os credores concursais ou aderentes, por sua vez, com a novação ficam desde já obrigados, sob pena de responderem civilmente por prejuízos aos RECUPERANDOS, a cancelarem os protestos porventura efetuados pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagos, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido. A manutenção dos protestos, além de colidir com a novação decorrente da aprovação do PLANO, causa indevida restrição ao crédito dos RECUPERANDOS.
4. Na ausência de providências dos credores, nos 60 (sessenta) dias subsequentes à homologação do PLANO de recuperação judicial, os credores reconhecem que o PLANO aprovado, acompanhado da decisão concessiva da recuperação judicial, será instrumento hábil para providenciar a baixa de todos os títulos de crédito e documentos de dívida, cujos fatos geradores sejam anteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, podendo os RECUPERANDOS procederem à baixa dos protestos e compensar os custos a isso inerentes com créditos que tenham em face dos credores respectivos.
5. Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente PLANO implicam em quitação plena, irrevogável e irretratável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o valor principal, mas juros, correção monetária, penalidades, indenizações, abatimentos e descontos obtidos com aprovação deste PLANO. Efetivada a quitação, esses credores não mais poderão reclamá-los contra os RECUPERANDOS e seus coobrigados.

4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)

O estudo técnico elaborado por profissional habilitado desta assessoria (Leandro Reis Bernardes – CRA 4329/RD e equipe CORECON 152/D PJ e Eng^a. Juliana Braga Mascarenhas, CREA 24905-DGO, Mestre em Agronomia pela École Supérieure d'Agricultures d'Angers, França) demonstra a viabilidade econômica e financeira dos RECUPERANDOS, promovendo a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica.

4.1 Premissas

As premissas assumidas na elaboração deste PLANO, fundamentadas nos documentos e informações fornecidos pelos RECUPERANDOS, são apresentadas como fatos certos, seguros e reais devidamente fundamentados no dia a dia operacional do Grupo e na legislação pertinente.

O PLANO foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada ano a ano. Assim sendo, projetou-se o resultado financeiro da atividade e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas dos RECUPERANDOS.

O racional da projeção econômica e financeira segue a seguinte ordem de apresentação - projeções de receitas, projeções de custos e consolidação do Fluxo de Caixa:

I. Receitas: iniciando a construção técnica da demonstração do fluxo de caixa projetado, partimos da projeção de faturamento com base na capacidade financeira de investimentos e aportes para custeio dos RECUPERANDOS quanto ao tamanho da área a ser planada, bem como considerando os períodos demandados para colheita e recebimento das safras de milho e soja.

Na lavoura de soja o plantio ocorre em meados de outubro, tendo a perspectiva de colheita entre os meses de fevereiro a abril, com previsão de recebimentos no mês de maio.

Na lavoura de milho o plantio ocorre em meados de fevereiro e março, tendo a perspectiva de colheita em agosto, com previsão de recebimentos em setembro.

O arrendamento da terra para plantio de soja, uma vez fixado em sacas de soja, segue a lógica de recebimento e comercialização acima discriminados para o produto soja.

Quadro de Receitas:

ESTIMATIVA DE RECEITAS GLOBAIS

| DISCRIMINAÇÃO | Ano 0-1 | Ano 1-2 | Ano 2-3 | Ano 3-4 | Ano 4-5 | Ano 5-6 |
|--|-------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| LAVOURAS | | | | | | |
| Safras | 0,00 | 7.535.000,00 | 9.813.333,33 | 11.391.666,67 | 11.391.666,67 | 11.391.666,67 |
| Soja | 0,00 | 4.900.000,00 | 6.300.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |
| Milho | 0,00 | 2.635.000,00 | 3.513.333,33 | 4.391.666,67 | 4.391.666,67 | 4.391.666,67 |
| PESSOA FÍSICA - ATIVIDADE RURAL | | | | | | |
| ARRENDAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 435.000,00 | 580.000,00 | 725.000,00 | 725.000,00 |
| TOTAL GERAL | 0,00 | 7.535.000,00 | 10.248.333,33 | 11.971.666,67 | 12.116.666,67 | 12.116.666,67 |

| DISCRIMINAÇÃO | Ano 6-7 | Ano 7-8 | Ano 8-9 | Ano 9-10 | Ano 10-11 | Ano 11-12 e demais |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| LAVOURAS | | | | | | |
| Safras | 11.391.666,67 | 11.391.666,67 | 11.391.666,67 | 11.391.666,67 | 11.391.666,67 | 11.391.666,67 |
| Soja | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 |
| Milho | 4.391.666,67 | 4.391.666,67 | 4.391.666,67 | 4.391.666,67 | 4.391.666,67 | 4.391.666,67 |
| PESSOA FÍSICA - ATIVIDADE RURAL | | | | | | |
| ARRENDAMENTOS | 725.000,00 | 725.000,00 | 725.000,00 | 725.000,00 | 725.000,00 | 725.000,00 |
| TOTAL GERAL | 12.116.666,67 | 12.116.666,67 | 12.116.666,67 | 12.116.666,67 | 12.116.666,67 | 12.116.666,67 |

II. Custos: seguindo com nossas projeções, abrimos os custos variáveis e fixos, que são fundamentados a partir de medianas setoriais da região, lastreados por parâmetros de custos médios considerados por órgãos oficiais, como a CONAB, validados por pesquisa realizada pela Engenheira Agrônoma responsável pelo projeto. Não se prevê aumento gradativo dos custos fixos ao longo dos próximos anos, uma vez que há uma compensação na trava das receitas (preço de venda médio) para os referidos anos.

Quadro de projeção de custos fixos e variáveis:

PROJEÇÃO DE CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS

| DISCRIMINAÇÃO | % | Ano 0-1 | Ano 1-2 | Ano 2-3 | Ano 3-4 | Ano 4-5 | Ano 5-6 |
|------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Custos Fixos | | | | | | | |
| Impostos Parcelados ou devidos | | | | | | | |
| Impostos sobre desconto de dívidas | 34% | 218.033,10 | 218.033,10 | 218.033,10 | 218.033,10 | 218.033,10 | 218.033,10 |
| Outros Custos Operacionais | | 131.255,74 | 348.262,30 | 387.264,88 | 400.269,43 | 400.269,43 | 400.269,43 |
| Pro Labore e encargos | | 399.600,00 | 399.600,00 | 799.200,00 | 799.200,00 | 799.200,00 | 799.200,00 |
| Despesas Administrativas | | 131.405,54 | 178.539,08 | 208.942,52 | 224.794,53 | 224.794,53 | 224.794,53 |
| CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS | | 880.294,39 | 1.144.434,48 | 1.613.440,50 | 1.642.297,06 | 1.642.297,06 | 1.642.297,06 |
| Depreciação / Exaustão | | 87.719,10 | 171.959,33 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 |
| Amortização de Gastos Diferidos | | - | - | - | - | - | - |
| CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS | | 87.719,10 | 171.959,33 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 |
| CUSTOS FIXOS TOTAIS | | 968.013,49 | 1.316.393,81 | 1.804.506,42 | 1.833.362,98 | 1.833.362,98 | 1.833.362,98 |
| Custos Variáveis: | | | | | | | |
| Custos de Produção | | 4.380.184,81 | 6.285.990,20 | 7.340.098,29 | 7.493.151,09 | 7.493.151,09 | 7.493.151,09 |
| Custos tributárias | | 69,87 | 139.090,80 | 162.203,94 | 162.203,94 | 162.203,94 | 162.203,94 |
| CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS | | 4.380.254,68 | 6.425.081,01 | 7.502.302,23 | 7.655.355,02 | 7.655.355,02 | 7.655.355,02 |
| CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS | | 5.260.549,06 | 7.569.515,48 | 9.115.742,73 | 9.297.652,08 | 9.297.652,08 | 9.297.652,08 |
| CUSTOS TOTAIS | | 5.348.268,16 | 7.741.474,81 | 9.306.808,65 | 9.488.718,00 | 9.488.718,00 | 9.488.718,00 |

Observações:

- Custos monetários: referem-se a efetivos desenhos
- Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.

PROJEÇÃO DE CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS

| DISCRIMINAÇÃO | % | Ano 6-7 | Ano 7-8 | Ano 8-9 | Ano 9-10 | Ano 10-11 | Ano 12 |
|------------------------------------|-----|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Custos Fixos | | | | | | | |
| Impostos Parcelados ou devidos | | | | | | | |
| Impostos sobre desconto de dívidas | 34% | 218.033,10 | 218.033,10 | 218.033,10 | 218.033,10 | | |
| Outros Custos Operacionais | | 400.269,43 | 400.269,43 | 400.269,43 | 400.269,43 | 400.269,43 | 400.269,43 |
| Pro Labore e encargos | | 799.200,00 | 799.200,00 | 799.200,00 | 799.200,00 | 799.200,00 | 799.200,00 |
| Despesas Administrativas | | 224.794,53 | 224.794,53 | 224.794,53 | 224.794,53 | 224.794,53 | 224.794,53 |
| CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS | | 1.642.297,06 | 1.642.297,06 | 1.642.297,06 | 1.642.297,06 | 1.424.263,96 | 1.424.263,96 |
| Depreciação / Exaustão | | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 |
| Amortização de Gastos Diferidos | | - | - | - | - | - | - |
| CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS | | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 | 191.065,92 |
| CUSTOS FIXOS TOTAIS | | 1.833.362,98 | 1.833.362,98 | 1.833.362,98 | 1.833.362,98 | 1.615.329,88 | 1.615.329,88 |
| Custos Variáveis: | | | | | | | |
| Custos de Produção | | 7.493.151,09 | 7.493.151,09 | 7.493.151,09 | 7.493.151,09 | 7.493.151,09 | 7.493.151,09 |
| Custos tributárias | | 162.203,94 | 162.203,94 | 162.203,94 | 162.203,94 | 162.203,94 | 162.203,94 |
| CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS | | 7.655.355,02 | 7.655.355,02 | 7.655.355,02 | 7.655.355,02 | 7.655.355,02 | 7.655.355,02 |
| CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS | | 9.297.652,08 | 9.297.652,08 | 9.297.652,08 | 9.297.652,08 | 9.079.618,98 | 9.079.618,98 |
| CUSTOS TOTAIS | | 9.488.718,00 | 9.488.718,00 | 9.488.718,00 | 9.488.718,00 | 9.270.684,90 | 9.270.684,90 |

Observações:

- Custos monetários: referem-se a efetivos desenhos
- Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.

Projeção de 3 safras e safrinhas para a produção de milho e soja na fazenda Santa Luzia, em Rendeção - PA.

| Cultura | Ano 0 | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 e seguinte |
|------------|-------|-------|-------|------------------|
| Soja (ha) | 700 | 900 | 1000 | 1000 |
| Milho (ha) | - | 300 | 400 | 500 |

| Coluna1 | Ano 0 | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 |
|---|-------|-------|-------|-------|
| Taxa de aumento para a venda da saca do milho e da soja | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

| Colun | Ano 0 | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 |
|------------------|-------|-------|-------|-------|
| Taxa de inflação | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

| Custo de produção por ha | Ano 0 | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Soja | R\$ 5.433,30 | R\$ 6.046,07 | R\$ 6.036,86 | R\$ 5.525,03 |
| Milho | R\$ - | R\$ 5.712,78 | R\$ 5.710,71 | R\$ 5.709,48 |

| Custo por Sa | Ano 0 | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 |
|--------------|------------|------------|------------|------------|
| Soja | R\$ 108,67 | R\$ 120,92 | R\$ 120,74 | R\$ 110,50 |
| Milho | R\$ - | R\$ 55,28 | R\$ 55,26 | R\$ 55,25 |

| Entrada e Saída | Ano 0 | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 |
|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Entrada (E) | R\$ - | R\$ 7.535.000,00 | R\$ 9.813.333,33 | R\$ 11.391.666,67 |
| Venda da soja | R\$ - | R\$ 4.900.000,00 | R\$ 6.300.000,00 | R\$ 7.000.000,00 |
| Venda do milho | R\$ - | R\$ 2.635.000,00 | R\$ 3.513.333,33 | R\$ 4.391.666,67 |
| Saída (S) | R\$ 4.730.635,07 | R\$ 7.123.841,71 | R\$ 8.289.575,55 | R\$ 8.484.659,90 |
| Custo anual produção de soja | R\$ 3.445.033,24 | R\$ 4.993.956,82 | R\$ 5.589.350,34 | R\$ 5.630.032,74 |
| Custo anual produção de milho | R\$ 1.285.601,83 | R\$ 2.129.884,90 | R\$ 2.700.225,21 | R\$ 2.854.627,16 |
| Lucro Líquido (E-S) | -R\$ 4.730.635,07 | R\$ 411.158,29 | R\$ 1.523.757,78 | R\$ 2.907.006,76 |

| Coluna1 | Ano 0 | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 |
|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Custo de produção | R\$ 4.380.184,81 | R\$ 6.285.990,20 | R\$ 7.340.098,29 | R\$ 7.493.151,09 |
| Custos tributários | R\$ 69,87 | R\$ 139.090,80 | R\$ 162.203,94 | R\$ 162.203,94 |
| Custos administrativos | R\$ 131.405,54 | R\$ 178.539,08 | R\$ 208.942,52 | R\$ 224.794,53 |
| Depreciação | R\$ 87.719,10 | R\$ 171.959,33 | R\$ 191.065,92 | R\$ 191.065,92 |
| Juros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Amortização | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros custos | R\$ 131.255,74 | R\$ 348.262,30 | R\$ 387.264,88 | R\$ 400.269,43 |

III. Fluxo de Caixa com cronograma de pagamento previsto no item 3.4.1: projetadas as receitas e os custos, inclusive com o cálculo e incidência dos impostos devidos, alcançamos o fluxo de caixa projetado.

Ao longo de todo o período projetado foi condição “*sine qua non*” que os saldos acumulados finais de caixa fossem positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa e pagamento de suas obrigações dentro das hipóteses apresentadas no PLANO de forma líquida e certa.

Uma vez que não há como prever a exata data de realização da Assembleia Geral de Credores, o ano I corresponde aos doze primeiros meses posteriores a aprovação do PLANO.

Quadro de fluxo de caixa projetado:

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| | Ano I | % | Ano II | % | Ano III | % | Ano IV | % | Ano V | % |
|---|---------------------|---|---------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Receitas Operacionais | - | | 7.535.000,00 | 100,00% | 10.248.333,33 | 100,00% | 11.971.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% |
| a) Faturamento | - | | 7.535.000,00 | 100,00% | 10.248.333,33 | 100,00% | 11.971.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% |
| d) Inadimplência (1%) | | | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% |
| (-) Custos e Despesas desembolsáveis | 5.260.549,06 | | 7.569.515,48 | 100,46% | 9.115.742,73 | 88,95% | 9.297.652,08 | 77,66% | 9.297.652,08 | 76,73% |
| (=) EBITDA | (5.260.549,06) | | (34.515,48) | -0,46% | 1.132.590,61 | 11,05% | 2.674.014,59 | 22,34% | 2.819.014,59 | 23,27% |
| (-) Depreciações / Amortizações | 87.719,10 | | 171.959,33 | 2,28% | 191.065,92 | 1,86% | 191.065,92 | 1,60% | 191.065,92 | 1,58% |
| (=) Lucro Operacional | (5.348.268,16) | | (206.474,81) | -2,74% | 941.524,69 | 9,19% | 2.482.948,67 | 20,74% | 2.627.948,67 | 21,69% |
| (-) Juros RJ | 881.181,77 | | 881.181,77 | 11,69% | 856.441,73 | 8,36% | 800.583,39 | 6,69% | 741.660,11 | 6,12% |
| (=) Lucro tributável | (6.229.449,93) | | (1.087.656,58) | -14,43% | 85.082,96 | 0,83% | 1.682.365,27 | 14,05% | 1.886.288,56 | 15,57% |
| (=) Lucro Líquido | (6.229.449,93) | | (1.087.656,58) | -14,43% | 85.082,96 | 0,83% | 1.682.365,27 | 14,05% | 1.886.288,56 | 15,57% |
| AJUSTES SOBRE O LUCRO | | | | | | | | | | |
| Estorno depreciação | 87.719,10 | | 171.959,33 | 2,28% | 191.065,92 | 1,86% | 191.065,92 | 1,60% | 191.065,92 | 1,58% |
| CAPEX | 0,00 | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Aporte inicial financiado | 7.500.000,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE | 1.358.269,17 | | (915.697,25) | | 276.148,88 | | 1.873.431,19 | | 2.077.354,48 | |
| Operações não sujeitas a RJ - Aporte | | | | | | | | | 1.019.000,0000 | |
| 1 - TRABALHISTA - CLASSE 1 | 8.643,43 | | | | | | | | | |
| 2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2 | | | | | 408.726,84 | | 433.250,45 | | 459.245,47 | |
| 2.1 - GOOD FAITH - CLASSE 2 | | | | | | | | | | |
| 3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 | | | | | 363.048,34 | | 384.831,24 | | 407.921,11 | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES | 8.643,43 | | - | | 771.775,17 | | 818.081,68 | | 1.886.166,58 | |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES | 1.349.625,74 | | (915.697,25) | -12,15% | (495.626,30) | -4,84% | 1.055.349,51 | 8,82% | 191.187,89 | 1,58% |
| SALDO DE CAIXA | 1.349.625,74 | | 433.928,48 | | (61.697,81) | | 993.651,70 | | 1.184.839,59 | |
| NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO | | | | | 61.697,81 | | | | | |
| DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ | 889.825,20 | | 881.181,77 | | 1.628.216,90 | | 1.618.665,07 | | 2.627.826,69 | |

| | Ano VI | % | Ano VII | % | Ano VIII | % | Ano IX | % | Ano X | % |
|---|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Receitas Operacionais | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% |
| a) Faturamento | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% |
| d) Inadimplência (1%) | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% |
| (-) Custos e Despesas desembolsáveis | 9.297.652,08 | 76,73% | 9.297.652,08 | 76,73% | 9.297.652,08 | 76,73% | 9.297.652,08 | 76,73% | 9.297.652,08 | 76,73% |
| (=) EBITDA | 2.819.014,59 | 23,27% | 2.819.014,59 | 23,27% | 2.819.014,59 | 23,27% | 2.819.014,59 | 23,27% | 2.819.014,59 | 23,27% |
| (-) Depreciações / Amortizações | 191.065,92 | 1,58% | 191.065,92 | 1,58% | 191.065,92 | 1,58% | 191.065,92 | 1,58% | 191.065,92 | 1,58% |
| (=) Lucro Operacional | 2.627.948,67 | 21,69% | 2.627.948,67 | 21,69% | 2.627.948,67 | 21,69% | 2.627.948,67 | 21,69% | 2.627.948,67 | 21,69% |
| (-) Juros RJ | 679.496,58 | 5,61% | 613.907,25 | 5,07% | 544.695,68 | 4,50% | 471.653,94 | 3,89% | 394.561,89 | 3,26% |
| (=) Lucro tributável | 1.948.452,08 | 16,08% | 2.014.041,42 | 16,62% | 2.083.252,98 | 17,19% | 2.156.294,73 | 17,80% | 2.233.386,78 | 18,43% |
| (=) Lucro Líquido | 1.948.452,08 | 16,08% | 2.014.041,42 | 16,62% | 2.083.252,98 | 17,19% | 2.156.294,73 | 17,80% | 2.233.386,78 | 18,43% |
| AJUSTES SOBRE O LUCRO | | | | | | | | | | |
| Estorno depreciação | 191.065,92 | | 191.065,92 | | 191.065,92 | | 191.065,92 | | 191.065,92 | |
| CAPEX | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Aporte inicial financiado | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE | 2.139.518,00 | | 2.205.107,34 | | 2.274.318,90 | | 2.347.360,65 | | 2.424.452,70 | |
| Operações não sujeitas a RJ - Aporte | 1.019.000,0000 | | 1.019.000,0000 | | 1.019.000,0000 | | 1.019.000,0000 | | 1.019.000,0000 | |
| 1 - TRABALHISTA - CLASSE 1 | | | | | | | | | | |
| 2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2 | 486.800,20 | | 516.008,21 | | 546.968,71 | | 579.786,83 | | 614.574,04 | |
| 2.1 - GOOD FAITH - CLASSE 2 | | | | | | | | | | |
| 3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 | 432.396,38 | | 458.340,16 | | 485.840,57 | | 514.991,00 | | 545.890,46 | |
| TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES | 1.938.196,58 | | 1.993.348,37 | | 2.051.809,28 | | 2.113.777,83 | | 2.179.464,50 | |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES | 201.321,43 | 1,66% | 211.758,96 | 1,75% | 222.509,63 | 1,84% | 233.582,81 | 1,93% | 244.988,19 | 2,02% |
| SALDO DE CAIXA | 1.386.161,02 | | 1.597.919,98 | | 1.820.429,61 | | 2.054.012,42 | | 2.299.000,62 | |
| NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | | |
| DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ | 2.617.693,16 | | 2.607.255,62 | | 2.596.504,96 | | 2.585.431,77 | | 2.574.026,39 | |

| | Ano XI | % | Ano XII | % | Ano XIII | % | Ano XIV | % | Ano XV | % |
|---|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|
| Receitas Operacionais | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% |
| a) Faturamento | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% | 12.116.666,67 | 100,00% |
| d) Inadimplência (1%) | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% |
| (-) Custos e Despesas desembolsáveis | 9.079.618,98 | 74,93% | 9.079.618,98 | 74,93% | 9.079.618,98 | 74,93% | 9.079.618,98 | 74,93% | 9.079.618,98 | 74,93% |
| (=) EBITDA | 3.037.047,68 | 25,07% | 3.037.047,68 | 25,07% | 3.037.047,68 | 25,07% | 3.037.047,68 | 25,07% | 3.037.047,68 | 25,07% |
| (-) Depreciações / Amortizações | 191.065,92 | 1,58% | 191.065,92 | 1,58% | 191.065,92 | 1,58% | 191.065,92 | 1,58% | 191.065,92 | 1,58% |
| (=) Lucro Operacional | 2.845.981,76 | 23,49% | 2.845.981,76 | 23,49% | 2.845.981,76 | 23,49% | 2.845.981,76 | 23,49% | 2.845.981,76 | 23,49% |
| (-) Juros RJ | 313.186,48 | 2,58% | 227.280,97 | 1,88% | 136.584,13 | 1,13% | 46.765,76 | 0,39% | (0,00) | 0,00% |
| (=) Lucro tributável | 2.532.795,29 | 20,90% | 2.618.700,80 | 21,61% | 2.709.397,64 | 22,36% | 2.799.216,00 | 23,10% | 2.845.981,76 | 23,49% |
| (=) Lucro Líquido | 2.532.795,29 | 20,90% | 2.618.700,80 | 21,61% | 2.709.397,64 | 22,36% | 2.799.216,00 | 23,10% | 2.845.981,76 | 23,49% |
| AJUSTES SOBRE O LUCRO | | | | | | | | | | |
| Estorno depreciação | 191.065,92 | | 191.065,92 | | 191.065,92 | | 191.065,92 | | 191.065,92 | |
| CAPEX | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Aporte inicial financiado | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE | 2.723.861,21 | | 2.809.766,72 | | 2.900.463,56 | | 2.990.281,92 | | 3.037.047,68 | |
| Operações não sujeitas a RJ - Aporte | 1.019.000,0000 | | 1.019.000,0000 | | 1.019.000,0000 | | 1.019.000,0000 | | 1.019.000,0000 | |
| 1 - TRABALHISTA - CLASSE 1 | | | | | | | | | | |
| 2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2 | 651.448,48 | | 690.535,39 | | 731.967,51 | | 775.885,56 | | 0,00 | |
| 2.1 - GOOD FAITH - CLASSE 2 | | | | | | | | | | |
| 3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 | 578.643,89 | | 613.362,53 | | 650.164,28 | | 689.174,13 | | 0,00 | |
| TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES | 2.249.092,37 | | 2.322.897,91 | | 2.401.131,79 | | 2.484.059,70 | | 0,00 | |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES | 474.768,83 | 3,92% | 486.868,80 | 4,02% | 499.331,77 | 4,12% | 506.222,23 | 4,18% | 3.037.047,68 | 25,07% |
| SALDO DE CAIXA | 2.773.769,45 | | 3.260.638,25 | | 3.759.970,02 | | 4.266.192,25 | | 7.303.239,93 | |
| NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | | |
| DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ | 2.562.278,85 | | 2.550.178,88 | | 2.537.715,92 | | 2.530.825,46 | | 0,00 | |

5. Considerações finais

1. Para todos os efeitos legais, considera-se como data da homologação judicial do presente PLANO a correspondente à publicação no diário oficial da decisão judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial.
2. Caso qualquer pagamento ou ato estiver programado, de acordo com o PLANO, para ser efetivado ou realizado em dia não útil, tais como sábados, domingos, feriados ou datas em que não haja expediente bancário na Comarca onde tramitam os autos da recuperação judicial, fica automaticamente prorrogado para o próximo dia útil o prazo para o pagamento ou prática do ato respectivo.
3. O PLANO poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa dos RECUPERANDOS, mediante a convocação de Assembleia Geral de Credores. Tais alterações dependerão da aprovação dos RECUPERANDOS e da maioria dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum segundo art. 45 c/c o art.58, *caput* e § 1º, da Lei 11.101/2005.
4. Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, à expressa aceitação pelos cessionários de que o crédito cedido está sujeito às condições do presente PLANO.
5. A aprovação desde PLANO autoriza a venda dos bens relacionados no laudo de avaliação de ativos juntado também nesta data, quando a razão for a necessária troca deles em face de sua obsolescência tecnológica, operacional ou funcional.
6. Este PLANO será considerado como descumprido na hipótese de o atraso no pagamento de quaisquer parcelas previstas não ser sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação dos RECUPERANDOS pelo respectivo credor.
7. O juízo da Recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Posteriormente será, para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, o da Comarca de Goiânia, Goiás.

6. Conclusão

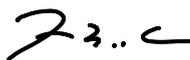
A Argumento Assessoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.265/0001-87 e CRA/GO 01450-PJ, contratada para elaboração do presente PLANO de Recuperação Judicial, alicerçada na análise setorial realizada, nas informações e premissas fornecidas pelos RECUPERANDOS, mantidas as projeções econômicas e financeiras, certifica que a aprovação do PLANO representa a continuidade dos RECUPERANDOS na atividade através da superação da crise financeira, retomada da rentabilidade e equalização de seu fluxo de caixa, garantindo ainda o pagamento dos credores sem riscos adicionais às relações originalmente estabelecidas antes do pedido de recuperação judicial.



- MARCELO FREITAS QUEIROZ

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

- BERNADETE BORGES QUEIROZ



- FERNANDO BORGES QUEIROZ



Argumento Assessoria e Projetos Ltda.
CRA/GO 01450-PJ

Equipe Técnica

Hugo Alexandre Braga – Bacharel em Direito

Leandro Reis Bernardes – Administrador, CRA 4329 RD/GO

Júlia Braga Mascarenhas - Engenheira Agrônoma , CREA 24905-DGO.